

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONFORME EDITAL Nº 01/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Edital nº 01/2013, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e transcorrido o prazo recursal.

RESOLVE:

I – RATIFICAR os resultados dos aprovados na prova objetiva com classificação, ora já publicado, em 08/02/2014.

II. CONSIDERAR a relação dos candidatos classificados, publicada no dia 08/02/2014, no site oficial da Prefeitura (www.patrocinio.mg.gov.br) e no Jornal “Folha de Patrocínio”, como Resultado Final do Processo Seletivo;

III - HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias tudo em conformidade com os dispositivos do Edital n.º 001/2013.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de HOMOLOGAÇÃO.

Patrocínio, 14 de fevereiro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal de Patrocínio